



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: 194041

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A EMPRESA PH COMERCIAL LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, por meio da **COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II**, com sede no(a) Avenida Pontes Vieira, 832 - São João Tauape, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.059.311/0070-58, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenador Regional Substituto, Bruno Martins Dias, nomeado(a) pela Portaria nº 187, de 14 de junho de 2021, publicada no DOU de 28 de junho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1590431, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funai nº 1.363, de 6 de novembro de 2025

CONTRATADA: PH COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.127.841/0001-03, sediado(a) na Avenida Deputado Castelo de Castro, Nº 206 C - Jangurussu, Fortaleza/CE, neste ato representada por Paulo Henrique Pereira De Sousa, conforme atos constitutivos da empresa

CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente do teor da Nota Técnica 10 (SEI nº 09608713) que analisou a pertinência do apostilamento do Contrato 11/2025 (SEI nº 8046903); a Cláusula Sétima do Contrato 11/2025 (SEI nº 8046903), o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2025 (SEI nº 09572967), bem como a Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 09613210), emitida pela CGOF, faz-se necessário reajustar o seu apostilamento, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os preços do Contrato 11/2025, em 5,32%, com base no IPCA do período de maio de 2024 a maio de 2025, acrescendo o valor de 9.882,16 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) ao valor contratual original, perfazendo o montante de 195.871,62 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao período atual de vigência do contrato, isto é, de 13/01/2026 a 13/01/2027, conforme Nota Técnica 10 (SEI nº 09608713).

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O reajuste de preço está previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

2.2. A apostila, como instrumento próprio para a formalização do reajustamento contratual, está prevista no Art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

3. PREÇO

3.1. Após o procedimento do reajuste, o valor total do CONTRATO passará de R\$ 185.989,46 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para 195.871,62 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Alho natural	Kg	153	25,80	3.947,40
8	Biscoito Maizena	Pct 400g	374	4,74	1.772,76
9	Biscoito Cream Cracker	Pct 400g	227	5,27	1.196,29
10	Bolo alimentício	Unid	122	16,01	1.953,22

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Café torrado e moído	Pct 250g	719	8,95	6.435,05
12	Carne bovina patinho	Kg	693	33,49	23.208,57
13	Carne de sol	Kg	518	31,07	16.094,26
14	Charque	Kg	379	40,86	15.485,94
19	Frango coxa/sobrecoxa	Kg	605	10,85	6.564,25
21	Goiabada	Kg	117	15,59	1.824,03
22	Extrato de tomate	Emb 300g	226	3,37	761,62
23	Farinha de mandioca	Kg	602	6,00	3.612,00
24	Farinha de milho	Pct 500g	463	2,11	976,93
25	Farinha de trigo	Kg	35	7,06	247,10
26	Feijão carioca	Kg	569	10,32	5.872,08
27	Tilápia filé	Kg	300	38,97	11.691,00
28	Goma de tapioca	Kg	400	8,64	3.456,00
30	Linguiça calabresa	Kg	495	21,06	10.424,70
31	Macarrão espaguete	Pct 500g	593	3,15	1.867,95
32	Margarina	Pct 500g	497	8,21	4.080,37
35	Mortadela	Kg	394	14,74	5.807,56
36	Óleo de soja	Emb 900ml	481	8,42	4.050,02
37	Ovo branco (30 unid)	Bd	628	22,01	13.822,28
38	Pão bisnaga	Kg	208	13,48	2.803,84
39	Pão hambúrguer	Kg	322	13,48	4.340,56
40	Frango peito	Kg	892	17,90	15.966,80
46	Presunto	Kg	345	24,64	8.500,80
47	Queijo coalho	Kg	388	44,23	17.161,24
49	Sardinha em conserva	Emb 125g	330	5,90	1.947,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 195.871,62	

3.2. O valor acrescido pelo presente apostilamento é de 9.882,16 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), para cobrir as despesas relativas do reajuste até a expiração da vigência do contrato, em 13/01/2027, ou até que ocorra novo reajuste.

3.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 06/05/2025.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 19208/194041
- II - Fonte de Recursos: 10000000000
- III - Programa de Trabalho: Diversos
- IV - Elemento de Despesa: 339030
- V - Plano Interno: Diversos

4.2. A Nota Fiscal a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de fornecimento de gêneros alimentícios no período subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento, bem como deverá ocorrer a correção retroativa de valores dos serviços já prestados, a partir de 06/05/2025.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO MARTINS DIAS
Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional Nordeste II



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Martins Dias, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 28/01/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09617694** e o código CRC **F6045FD3**.